

PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PIBIC-JR

A coordenação do projeto de pesquisa "**A filosofia da ciência e a bioética como instrumento de crítica à história da pesquisa em saúde feminina**" torna público o processo de seleção de um estudante bolsista de acordo com a **CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 01 do EDITAL N.03/2020 – DIPE/PROEPPi (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC JR. IFPR/CNPQ)**.

1- DO PROGRAMA

1.1- O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) é destinado a estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.

1.2- A bolsa tem valor de R\$100,00, com duração de 12 meses.

1.3- As atividades iniciam-se em setembro de 2020.

2- DO PROJETO DE PESQUISA

2.1- Reflete sobre as diferentes possibilidades de um conflito entre os interesses das pesquisas científicas, ou, os interesses privados que influenciam o desenvolvimento científico e tecnológico, a partir da análise de casos de pesquisas em saúde feminina por meio de um olhar crítico sob o prisma da Filosofia da Ciência e da Bioética.

2.2- O estudante participará de reuniões semanais, analisará documentos, notícias, produzirá sínteses, escreverá relatos de pesquisa e apresentará o trabalho em eventos científicos.

3- DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE BOLSISTA

3.1- O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso do IFPR- *Campus* Campo Largo, não possuir frequência inferior a 75% ou retenções em componentes curriculares (comprovado em Histórico Escolar).

II- Não ter vínculo empregatício.

3.2- O estudante selecionado deverá cadastrar ou atualizar seu currículo na Plataforma *Lattes* executar um plano de atividades de pesquisa com dedicação de **4 (quatro) horas semanais**.

3.3- Não é permitido acumular esta bolsa com outras bolsas de pesquisa e extensão.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1- Para se inscrever, o estudante deverá preencher o formulário on-line disponível em: <https://forms.gle/gTJd6BGb3Q2E7xzSA> Além de dados pessoais, o estudante deverá responder a uma questão discursiva acerca de um texto relativo ao tema do projeto.

4.2- As inscrições serão realizadas entre os dias **1º e 6 de setembro de 2020**.

4.3-O estudante receberá confirmação de inscrição e a lista de inscritos pelo e-mail cadastrado.

5- DA SELEÇÃO

5.1 - A correção da questão discursiva disponibilizada no formulário será base para a classificação dos inscritos.

5.2. A questão discursiva vale 10 pontos. Os critérios de avaliação da questão discursiva são:

I- Respeito às normas de escrita da Língua Portuguesa (3 pontos)

II- Clareza e qualidade dos argumentos apresentados. (7 pontos)

5.6 - O resultado da seleção será publicado no dia **08 de agosto de 2020**, às **13 horas**. A classificação considerará as pontuações mais altas na avaliação.

6- ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1-O estudante classificado deverá entregar os seguintes documentos até o dia **10 de setembro de 2020**:

I- Cópias de RG e CPF;

II- Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

III- Declaração de matrícula.

IV- Histórico escolar do estudante;

7- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	1º e 6 de setembro de 2020.
Divulgação da classificação	08 de setembro 2020
Entrega de documentos pelo estudante classificado	10 de setembro de 2020

Campo Largo, 01 de setembro de 2020

Angélica Antonechen Colombo

SIAPE 2371055

Coordenador do projeto

***Original assinado.**